

Maio: mês de conscientização da Auditoria Interna

Espalhe o valor que ela traz às organizações

Maio é o Mês Internacional de Conscientização Profissional da Auditoria Interna. Todos os anos, durante o mês, o *The Institute of Internal Auditors (The IIA)* incentiva os profissionais, organizações e empresas de todo o mundo a promoverem o valor da profissão de auditor.

Desde 2020, o *IIA Brasil*, um dos institutos filiados ao *The IIA* sediados em mais de 170 países, promove a campanha nacional *IIA May Brasil*, premiando as organizações sediadas no país que desenvolvem as melhores ações de conscientização da profissão durante o Mês de Conscientização da Auditoria Interna.

As organizações premiadas em 2023 serão divulgadas e homenageadas durante o 43º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (*Conbrai 2023*), que ocorrerá de 26 a 28 de novembro. Além disso, elas receberão um selo exclusivo do IIA Brasil e uma premiação de reconhecimento.



Em 2022, o TRE-RJ foi premiado pelo IIA Brasil na campanha IIA May daquele ano. Na ocasião, a iniciativa premiada da SAU mereceu elogios do então presidente do Tribunal, desembargador Elton Leme, para quem “a premiação é reflexo do reconhecimento da importância da Secretaria de Auditoria Interna no esforço institucional para que o Tribunal alcance seus objetivos de forma cada vez mais eficiente”.

Siga o TRE-RJ nas redes sociais ([Instagram](#), [Facebook](#) e [Twitter](#)) e acompanhe as postagens sobre a atividade da Auditoria Interna e a campanha IIA May. Na Intranet do Tribunal, assista também aos conteúdos preparados pela SAU em parceria com a COSOC.

Plataforma Digital do Poder Judiciário

SAU inicia auditoria em ação coordenada



No mês de abril, a SAU iniciou ação coordenada de auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

Instituída pela Resolução CNJ 335/2020, a PDPJ-Br visa a incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais,

preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Com *status* de política pública de modernização da governança e da gestão do processo judicial eletrônico, a PDPJ-Br transforma a plataforma do PJe em um sistema multisserviço que permite aos tribunais adequações às suas realidades e, ao mesmo tempo, garante a unificação do trâmite processual no país.

As auditorias coordenadas pelo CNJ promovem uma avaliação concomitante, tempestiva e padronizada sobre temas de alta relevância e criticidade para o Poder Judiciário.

Esta auditoria objetiva avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ 335/2020 e das Portarias n. 252/2020, 253/2020 e 37/2022, além da Resolução CNJ 443/2022 e da Portaria 257/2022.

A ação coordenada na PDPJ-Br já estava prevista no Plano Anual de Auditoria de 2022 do TRE-RJ (PAA 2022), mas foi adiada para 2023 em todos os tribunais da Justiça Eleitoral, em virtude das eleições gerais do ano passado.

Os trabalhos tiveram início no dia 14 de abril, com previsão de término em 14 de junho, conforme o Plano de Trabalho apresentado à Diretoria-Geral e às demais unidades auditadas.

Política Contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário

SAU dará início a outra ação coordenada de auditoria em 2023

Em maio, a SAU iniciou mais uma ação coordenada de auditoria em 2023. O plano de trabalho prevê sua conclusão em 31 de agosto.

O trabalho se inicia no mês em que se deu a II Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no TRE-RJ.

Esta ação coordenada pelo CNJ tem por objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais do Poder Judiciário, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU (Acórdão 456/2022-Plenário, Apêndice I), a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

A Resolução CNJ 351/2020 instituiu a “Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário”, conforme disposto no art. 1º.



Quer trabalhar na SAU?

ATENÇÃO: PSIs serão abertos em breve

Seleção para funções nas áreas de TI (Chefe de Seção - FC-6 e Assistente - FC-1) e de licitações, contratos e patrimônio (Assistente FC-1).



Ética e Integridade Pública

Leia na Página 2

Neste mês de maio, de 8 a 12, ocorre a II Semana da Ética do TRE-RJ, com uma série de eventos em que se abordam temas relacionados, como sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, igualdade, não discriminação e prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual.

Nesta coluna, a SAU contribui para as reflexões internas no campo da ética profissional, agregando anotações sobre uma outra relevante perspectiva desse tema: a **integridade pública**.

A palavra **ética** deriva do grego *ethos* (caráter), traduzida pelos romanos como *mos*, do plural *mores* (costume), de onde se origina a palavra moral. Tanto *ethos* quanto *mos* indicam um tipo de comportamento propriamente humano, mas que não é natural. O ser humano não nasce com ele como se fosse um instinto, mas o adquire ou conquista por hábito.

Na ética, **integridade** é a prática de ser honesto e mostrar uma adesão consistente e intransigente a fortes princípios e valores morais e éticos.

Nessa linha, e também considerando ser a integridade uma pedra angular do sistema geral de boa governança, a Resolução CNJ 410/2021 - que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário -, conceitua **integridade pública** como "alinhamento consistente e adesão a valores, princípios e normas éticas comuns que sustentam e priorizam o interesse público sobre os interesses privados no setor público".

Destacam-se a seguir quatro pontos da referida resolução, característicos dos sistemas de integridade a serem instituídos pelos órgãos do Poder Judiciário:

1) Principais objetivos: a disseminação e a implementação de uma cultura de integridade e a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas.

2) Eixos de estruturação: (i) comprometimento e apoio explícito da alta administração dos respectivos órgãos;

Ética e Integridade Pública

Sistemas de Integridade do Poder Judiciário



(ii) existência de órgão gestor responsável pela sua implementação e coordenação em cada tribunal; (iii) análise, avaliação e gestão de riscos [de integridade]; e (iv) monitoramento permanente, aprimoramento contínuo e capacitação.

3) Diretrizes para concepção e implementação: (i) comprometimento e engajamento pessoal da alta administração; (ii) a ampla e efetiva participação de membros e servidores do Poder Judiciário em sua elaboração e consecução, a fim de neles gerar o devido senso de pertencimento ao sistema de integridade; (iii) o aprimoramento do fluxo de informações relacionadas a denúncias, elogios ou sugestões, de modo a simplificar o canal de ingresso dessas comunicações e otimizar a análise e o encaminhamento do material recebido; (iv) avaliação do grau de risco de integridade nas contratações e convênios públicos; e (v) tratamento e correção das falhas sistêmicas identificadas.

4) Elementos fundamentais norteadores: (i) governança pública; (ii) transparência; (iii) compliance; (iv) profissionalismo e meritocracia; (v) inovação; (vi) sustentabilidade e responsabilidade social; (vii) prestação de contas e responsabilização; (viii) tempestividade e capacidade de resposta; (ix) aprimoramento e simplificação regulatória; (x) decoro profissional e reputação; (xi) estímulo à renovação dos

cargos de chefia e assessoramento da alta administração; e (xii) vedação ao nepotismo.

Com a finalidade de assessorar o(a) presidente do CNJ na implantação, monitoramento e aprimoramento do sistema de integridade, foi criado o Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT).

Os tribunais poderão solicitar o auxílio do CINT para a implantação e aprimoramento de seus sistemas de integridade.

SAU recomenda ações de melhoria relacionadas à integridade no TRE-RJ

Em 2022, a SAU realizou trabalho de auditoria de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do TRE-RJ, determinada pelas capacidades existentes na organização em termos de liderança, políticas e estratégias e de preparo das pessoas para gestão de riscos, bem como pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e accountability, e conformidade com leis e regulamentos.

Como resultado, a SAU recomendou à Diretoria-Geral incorporar as 54 ações de melhoria sugeridas aos estudos, planos e medidas, atuais e futuros, que tenham a finalidade de aprimorar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos da organização, podendo, inclusive, solicitar a consultoria da SAU. Entre as ações sugeridas, citam-se a seguir aquelas relacionadas com a temática da ética e integridade:

- Incluir questões relacionadas a integridade, valores éticos e cultura e consciência de riscos no conteúdo programático de ações de capacitação voltadas para o desenvolvimento dos gestores do TRE-RJ.
- Estruturar o sistema de integridade no âmbito do TRE-RJ, em consonância com o disposto na Resolução CNJ 410/2021.
- Instituir políticas, programas e/ou medidas específicos para avaliar a aderência dos servidores, magistrados, membros e demais colaboradores do Tribunal à integridade e aos valores éticos no âmbito da organização como um todo.

Outros trabalhos em andamento na SAU

- **Auditoria Integrada no Processo de Gestão Patrimonial:** em fase de planejamento (Seauli/SAU);
- **Auditoria Coordenada na Política Contra Assédio e Discriminação:** em fase de planejamento (Seaupe/SAU);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2023),** em fase de planejamento (Assessoria Técnica/SAU);
- **Auditoria Coordenada na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro:** em fase de execução (Seaupe, Seauti e Seaufi/SAU);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2022):** em fase de execução (Seauti/SAU);
- **Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022:** em fase de monitoramento (Seaufi, Seauli e Seaupe/SAU);
- **Avaliação de atos de pessoal:** 8 atos de admissão, 6 de aposentadoria e 1 de pensão emitidos pelo TRE-RJ em abril/2023.

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário de Auditoria Interna da Presidência